

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422 Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66 Organização Social de Saúde - Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE COORDENADORIA DE DERVIÇOS DE SAÚDE HOSPITAL GERAL DA VILA NOVA CACHOEIRINHA COORDENADORIA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO CONVÊNIO: 01244/2020 EXERCÍCIO: 2020 MEM 005/2020

SÃO PAULO (SP) 08 de Setembro de 2020

Prezado Senhor:

Ref.: RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO - AGOSTO / 2020.

Em cumprimento ao estabelecido no Convenio de Gestão nº 1244/2020, na Cláusula 6 — DO PAGAMENTO, item 6.1, letra "c", firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e esta instituição, com compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações para o gerenciamento de 10 (dez) leitos da Unidade de Terapia Intensiva - COVID, do "Hospitalar Geral da Vila Nova Cachoeirinha", vem mui respeitosamente encaminhar o Relatório Técnico Assistencial, conforme abaixo relacionado:

➡ Relatório de Execução de Serviço – Agosto 2020:

No ensejo, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, nos colocando a sua inteira disposição para toda sorte de esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

LEANDRO LUIS ROSÁRIO PEREIRÁ DA SILVA CRM 154.951 Coordenador Médico

Excelentíssimo Senhor,

Dr Seme Sadala Sarraff

Diretor Geral

Hospital Geral da Vila Nova Cachoeirinha

Av. Dep. Emílio Carlos, 300 – Vila Espanhola – São Paulo – SP.

Hosp. Geral V. N. Casheelfinha Recebido 14.09 1000



FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 — Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422 lsento do Imposto de Renda — Ato Declaratório — Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde — Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório contempla o quarto mês da gestão da OSS Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Birigui, na Unidade de Terapia Intensiva COVID, do Hospital Geral da Vila Nova Cachoeirinha, que embasa as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da infecção humana pelo COVID - 19.

Neste quarto mês os indicadores refletem a realidade dos serviços em questão ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, as escalas médicas e de enfermagem estão completas.





FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 — Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422 isento do Imposto de Renda — Ato Declaratório — Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde — Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

2. INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO

2.1 METAS QUANTITATIVAS.

INDICADOR		M	ETAS QUA	NTITATIVAS	META	AGOSTO
SAÍDAS	t v Egyes it gawi	identification in the	a grass tare. C	a is taken than an disked	> = 18	15

Análise descritiva dos resultados: Em relação às metas quantitativas, refente a UTI-COVID tivemos 15 saídas no mês de Agosto.





FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decratos: Federal nº 59,502/66 – Estadual nº 9,745 e Municipal nº 422 Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6,393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

2.2 METAS QUALITATIVAS

METAS QUALITATIVAS INDICADOR TAXA DE OCUPAÇÃO POR LEITOS	META > = 9 0%	AGOSTO 80.00%
METAS QUALITATIVAS INDICAÇION TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA	META < 15 DIAS	AGOSTO 10
METAS QUALITATIVAS INDICADOR PACIENTES DIA	META 274	AGOSTO 248
METAS QUALITATIVAS INDICADOR TAXA DE MORTALIDADE EM UTI	WETA 15%	AGOSTO 36%
METAS QUALITATIVAS INDICADOR TAXA DE REITERNAÇÃO EM 24 HORAS	MERA >= 1%	AGDSTG 0,4%
INDICADOR TAXA DE UTILIZAÇÃO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA	MFTA <= 35,89%	AGOSTO 56,0%
METAS QUALITATIVAS INDICADOR DENSIDADE DE INCIDÊNCIA DE INFECÇÃO PRIMÁRIA (IPCS)	META <= 2,80%	AG OSTO 0,0%
METAS QUALITATIVAS INDICADOR TAXA DE UTILIZAÇÃO DE CATETER VENOSO CENTRAL (CVC)	META <= 53,64%	AG OSTG 5,0%
METAS QUALITATIVAS INDICADIOR DENSIDADE DE INCIDÊNCIA DE INFECÇÃO TRATO URINÁRIO (ITU)	META <∓ 1/93%	AGOSTO 0,0%
METAS QUALITATIVAS JINDICADOIS EVOLUÇÃO DOS PRONTUÁRIOS	META 100%	AGOSTO 100,0%
METAS QUALITATIVAS INDICADOR RECLAMAÇÃO NA QUYIDORIA Pacientes internados no mês Taxa de reclamação na oùvidoria	META.	A69510 0 25 0,00%
METAS QUALITATIVAS INDICADOR INCIDÊNCIA DE QUEDA DO PACIENTE	META <= 0,51	AGOSTO: 0,00%
METAS QUALITATIVAS INDICADOR INDICE DE ÚLCERA POR PRESÃO	META <= 0,71%	AGOSTO 1,20%
METAS CHALITATIVAS INDICADOR INCIDÊNCIA DE ERRO DE MEDICAÇÃO	META < = 0,5%	AGOSTØ 0,00%
MEJAS QUALITATIVAS INDICADON INCIDÊNCIA DE SAÍDA NÃO PLANEJADA DE SONDA ORO	META 1,78	AGOSTO 0,00%
METAS QUADTATIVAS INCIDÊNCIA DE FLEBÎTE	META 0,24	AGOSTO 0,04%
METAS QUALITATIVAS INCIDÊNCIA DE PERDA DE CATETER VENOSO CENTRAL	META	AGUSTO 0,00%
MÉTAS QUALITATIVAS INDICADOR INCIDÊNCIA DE PERDA DE CATETER PICE	META	AGOSTO 0,00%
METAS QUALITATIVAS (METAS	META 0,51	AGOSTO 0.04%

Santa Casa A. Stilling

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422 isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

Análise descritiva dos Resultados:

Referente a taxa de ocupação por leito, neste mês ficamos em 80%, do tempo médio de permanência foram 10 días. Quanto ao número de pacientes días foram 248 no decorrer do mês. A taxa de mortalidade em UTI ficou em 36%, a taxa de reinternação menor que 24 horas ficou em 0,4 (um paciente com piora do quadro respiratório apresentando queda de saturação sem estabilização do quadro no andar), já a taxa de utilização de ventilação mecânica ficamos 56,0% uma vez que em sua maioria, os pacientes com diagnóstico de COVID-19 demandam a utilização do ventilador e afins.

Em relação a densidade de incidência de Infecção Primária (IPCS) neste mês não houve. Já a taxa de utilização de Cateter Venoso Central ficou em 6,0% e densidade de incidência de infecção urinária não houve.

A evolução de prontuário neste mês, ocorreu em 100%, não houve reclamação na ouvidoria assim como não houve queda de paciente.

Quanto ao índice de ulcera por pressão ficamos em 1,2%, pouco acima da meta, uma vez que a demanda de pacientes acamados com restrição de movimentos aumentou devido quadro clinico instavel, foram realizadas as prevenções de descompressão local conforme horário determinado das mudanças de decubito e hidratação de pele. Já incidência de erro de medicação ficou em 0,00% assim como a saída não planejada de sonda oro. A incidência de Flebite ficou em 0,04% e a perda de cateter venoso central em 0,00% assim como a perda de cateter PICC. Já em relação a extubação não planejada em 0,04%.

É preciso ressaltar que estamos vivendo um momento de pandemia desencadeada pelo coronavírus. A infecção com síndrome respiratória aguda grave desencadeada pelo SARS-COV2 está associado com um amplo espectro de acometimento de vários órgãos, em especial, do pulmão com a consequente, necessidade de internação na UTI e suporte ventilatório invasivo por tempo prolongado. Esse fato torna-se bastante desafiador, pois estamos atendendo pacientes com maior nível de gravidade com disfunções orgânicas e necessidade de maior tempo de suporte artificial de vida. A consequência da conjunção desses fatores é um período prolongado de internação na UTI com maior tempo de ventilação mecânica, tornando o paciente mais suscetível à incidência de escaras, pela contraindicação à mobilização do doente



FUNDADA EM 1935

Organização Social de Saúde - Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

gravemente crítico bem como uma exposição maior a complicações infecciosas, como foi o aumento do índice utilização de ventilação mecânica, de úlcera por pressão e incidencia de perda de cateter venoso central. Dessa maneira, estamos atentos às atualizações científicas para a melhor assistência ao doente com a Covid-19 de modo a minimizar os efeitos de uma estadia aumentada na UTI em uma condição de elevada gravidade. E também, conforme entendimento do hospital, discutir sobre a flexibilização das metas pactuadas de modo a se adequar ao novo cenário de uma pandemia. Dedicamo-nos ao bem-estar do paciente incansavelmente e para que em consequência estes indicadores apontem o bom desenvolvimento do quadro clínico desses.

Reiteramos que a OSS — Santa Casa de Birigui seleciona seus funcionários e os treina na humanização do atendimento e que conta com uma supervisão de enfermagem constante.

3. OUVIDORIAS

Não houveram ouvidorias.

3.1 Elogios:

Não recebos elogios.

4. Atividades Assistenciais:

EDUCAÇÃO CONTINUADA PERMANENTE	
DATA TREINAMENTOS: PAUTA / ASSUNTOS 14/08/2020 SISTEMA DE MONITORAMENTO GLICÊMICO	RESPONSAVEL SHEILA
18/08/2020 TIPOS DE ISOLAMENTO	SHEILA

Sunta Casa
Segunas Segun de Seguna

FUNDADA EM 193

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 — Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422 Isento do Imposto de Renda — Ato Declaratório — Isenção nº 81000/13/71 Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66 Organização Social de Saúde — Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

5. CONCLUSÃO

A Gestão da OSS Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Birigui, na Unidade de Terapia Intensiva UTI - COVID, do Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha, no quarto mês de Gestão, segue garantindo as escalas de médicos e enfermagem e dando continuidade aos treinamentos e capacitações para o enfrentamento da COVID-19.

Sunta Caser
to things.

FUNDADA EM 193

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422 isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

ANEXOS





FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 — Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422 isento do Imposto de Renda — Ato Declaratório — Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde — Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

[] N° 15.992, DL 2239E ABRIC DE 2020 «1.93 N° 11992, DE 22

http://www.ne.gov/britechidus/storn/14,992/de-22-kb-89/fide-2016-

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Outsidado um \$1/04/2000\$|Euroda 77 (Asque 1) Pryins 8 Orgániales do Poder Lagislativo

LETN° 13,692, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Suspendo por 120 toento e entra trias, a contar de 1º de 1999 de corrente ente a obrigatoriodado da manutenção das metates quantitativas e quantitativas contratuatizadas pelos productores de senáço de saude no âmbito do Sestema Unico de Saúde de será contratorios.

OFRESIDENTEDAREPUBLICA

Faco saber que o Congresso Marional decreta e eu parierer a peguinte Let

Art. 1º Fica suspensa por 120 (censore vinte) dias a comar de 1º de merço do corrento arto, a obrigatoriedade de meruserção das metas quantitativas e qualifativas contratualizadas pelos prestatores do serviço de saúde no ármeto do Sistemo Unido de Saúde (SuS), garantingo trea da repueses dos visores financiares contratualizadas ou una integralidade.

A4. 2º Ficu-mantido o pagamente da produção do Funcio do Ações Estratógicas, o Componsação (Fakc), com base na média dos últimos 12 dozel mesas.

Art. 3º Está Uni estra era vigor sa delá da sua publicação

filatilla, 22 de abril de 2020: 199 p da Independência o 192 o da República

JAIR MESSIAS BOLSONARO Neisen Luit Spene Teath

A the continuous sales is an other codes easily as typical continuous

97/05/2020 14:58

6